



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 018/2020

Ementa: Disciplina o responsável pela fiscalização do contrato de compra de veículo entre o CRMV-CE e a empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de normatizar os Contratos Administrativos no âmbito do CRMV-CE;

Considerando a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o Acórdão TCU nº 2.917/2010;

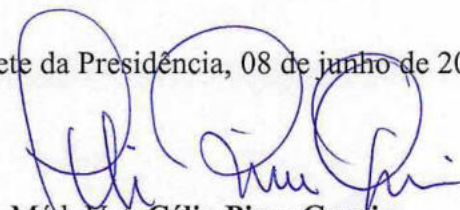
RESOLVE:

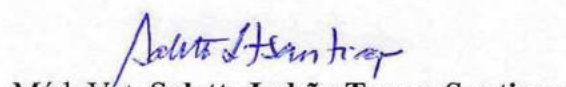
Art. 1º Determinar que o funcionário Carlos José de Freitas Pereira - Agente Fiscal - matrícula nº. 010 – LRE 02, será o responsável pela fiscalização do contrato nº 01.2020 referente à compra de veículo realizada entre o CRMV-CE e a empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2020


Méd. Vet. **Célio Pires Garcia**
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325